**MENSAGEM Nº 070/22**

[Proc. Adm. nº 8678/21]

Mogi Mirim, 27 de maio de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alienar, mediante venda, por meio de processo licitatório na modalidade concorrência pública, bem imóvel de propriedade do Município de Mogi Mirim, localizado à Avenida Dr. José Carlos Tonon, Lote 05, Quadra “C”, Distrito Industrial Luiz Torrani, neste Município objeto da Matrícula nº 71.215, contendo 12.150,01 metros quadrados.

A área em questão está localizada em zona industrial e a melhor opção para tal imóvel é destiná-lo para indústria e comércio ou serviços, não sendo legalmente viável ao Município alterar sua natureza.

Entendo, senhores Vereadores, que o Município com esta iniciativa estará fazendo com que a propriedade cumpra com sua função social, prol da coletividade, uma vez que poderá ser destinada para favorecer o aumento de empregos na cidade.

A presente propositura tem respaldo em legislação vigente, conforme previsto no art. 112, inciso I, da vigente Lei Orgânica de Mogi Mirim e no art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e vai acompanhada de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

De todo o exposto e tendo em vista a finalidade pública e social cuja matéria de destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal